



22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

01/07/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

ASSINATURA DA ATA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA E ATAS DA 2ª E 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE** – Processo nº 2012.TBN.PCS. 12757/13. Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, responsável - Gestora Lindalva Batista Linhares, exercício 2012. Irregularidades apontadas pela Unidade técnica, Defesa insuficiente para sanar todas as falhas. Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas Irregulares, com aplicação de multa. Decisão da 2ª Câmara do TCE, pela desaprovação das Contas, julgando-as IRREGULARES, com aplicação de multa;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2021, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que institui a “Semana De Incentivo ao Ciclismo, ao Cicloturismo, ao Ciclismo Competitivo e ao uso da Bicicleta como meio de Transporte Alternativo” no município de Tabuleiro Do Norte-CE e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor IGOR WESLEY DE MELO VIEIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2021, de autoria da **MESA DIRETORA**, que Fixa os feriados religiosos no Município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021, de autoria da **MESA DIRETORA**, que Autoriza a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a realizar despesas com alimentação nos eventos de natureza parlamentar, institucional e administrativa;
- REQUERIMENTO Nº 030/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que seja convidada a Coordenadora Regional de Serviços do SAMU – estabelecimento de serviço de atendimento móvel de urgência para explanar sobre o serviço da base localizada no Município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará
- INDICAÇÃO Nº 104/2021, de autoria do **Vereador Ronaldo Guimarães Malveira**, requer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, através da Secretaria de Educação, para que seja realizado estudo de viabilidade financeira para aquisição de equipamentos eletrônicos, tipo notebooks, visando melhor atender a demanda dos profissionais da educação (professores), visto que durante o período da pandemia a necessidade do uso dessas máquinas tornaram-se bem mais frequentes em virtude das atividades remotas. Salienta o Vereador da importância dessa ferramenta, o computador é uma ferramenta que desempenha função de auxiliar o professor a desenvolver oportunidades educativas para a construção do conhecimento de seus alunos;



- MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE A TODOS OS CAMINHONEIROS DO BRASIL, EM ESPECIAL OS DA CIDADE DE TABULEIRO DO NORTE, que de forma corajosa iniciaram movimento contra as medidas implementadas pela PETROBRAS, de aumentos sucessivos do valor do combustível óleo diesel, com CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CAMINHONEIROS PARA GREVE GERAL a se realizar no dia 25 de julho de 2021; autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**;
- MOÇÃO DE PESAR - RAIMUNDO MOREIRA DE ANDRADE, conhecido como TOITA”.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 133/2021, enviado ao Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, indicando membros para composição do CONDEMA.
- Nº 132/2021, enviado ao Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, encaminhando Moção de Repúdio Nº 002/2021, sobre o aumento do preço do botijão de gás.
- Nº 131/2021, enviado ao Senhor Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal, encaminhando Moção de Repúdio Nº 002/2021, sobre o aumento do preço do botijão de gás.
- Nº 130/2021, enviado à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, encaminhando Moção de Repúdio Nº 002/2021, sobre o aumento do preço do botijão de gás.
- Nº 129/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 128/2021, enviado à PETROBRÁS, encaminhando Moção de Repúdio Nº 002/2021, sobre o aumento do preço do botijão de gás.
- Nº 127/2021, enviado a ENEL, encaminhando Indicação Nº 103/2021, que requer regularização dos endereços.
- Nº 127/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 004/2021;

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 1131/2021, recebido do Senado Federal, respondendo ofício sobre a Moção de REPÚDIO nº 002/2021.
- ABAIXO-ASSINADO, recebido da Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Jaguaribe – FEMAJE (Horto Florestal de Tabuleiro do Norte), encaminhando Abaixo-Assinado solicitando alinhamento ao projeto original.
- Nº 007/2021, recebido da Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Jaguaribe – FEMAJE, solicitando espaço na tribuna popular.
- Nº 060/2021, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando espaço na Sessão para a Secretaria.
- Nº 084/2021, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando Leis Municipais Sancionadas.
- Nº 007/2021, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando o espaço da Câmara Municipal para realização de reunião.
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Maio de 2021.
- Nº 059/2021, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta das indicações dos senhores vereadores.
- Nº 084/2021, recebido da Secretaria de Administração, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 004/2021.

2. **TRIBUNA POPULAR:** Limite de tempo: 44 minutos (Resolução nº 050). O orador deverá falar sobre o assunto escrito, **não pode ser indagado, nem transferido o tempo.**



- ✓ Pessoa Jurídica: (15 minutos). FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO JAGUARIBE – FEMAJE. **Professora Regina Coele Queiroz Fraga e Professora Adelita Chaves Maia**
Assunto: Horto Florestal e "Nova Entrada de Tabuleiro".

- ✓ Pessoa Física: (10 min. cada): **Senhor José Marcondes Gadelha de Andrade**. Assunto: Pandemia e religião.
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 008, de 28 de maio de 2021 - Art. 25. IV – assegura até 3 (três) cidadãos o direito de usar a tribuna popular na Câmara Municipal, de forma remota via vídeo, com fala de até três minutos cada, seguindo as regras das inscrições da tribuna popular na forma no inciso III, art. 25 e após análise da Mesa Diretora”.
INSCRITOS: (até três minutos cada).
Vídeo 1 – Nome e assunto
Vídeo 2 – Nome e assunto
Vídeo 3 – Nome e assunto (não houveram inscrições em vídeo para essa sessão).

3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

Espaço concedido à **Secretaria de Saúde**. Assunto: explanação sobre o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19.

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
5. ORDEM DO DIA: (sem limites de tempo).

Única discussão e votação:

- REQUERIMENTO Nº 027, de autoria do **Vereador Ronaldo Guimarães Malveira**, que requer que seja remetido ofício ao Secretário das Cidades Dep. Zezinho Albuquerque, para solicitar informações a respeito do andamento do projeto de abastecimento de água da sede do Distrito de Olho D’água da Bica, no município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará;

- REQUERIMENTO Nº 028, de autoria do **Vereador Ronaldo Guimarães Malveira**, que requer que seja remetido ofício ao Deputado Federal Antônio José Albuquerque, para que atue junto ao Ministério da Educação, forneça informações acerca do andamento do Projeto de Construção de Uma Escola Padrão MEC na Sede do Distrito de Olho D’água da Bica, no município de Tabuleiro do Norte – Estado do Ceará;

- REQUERIMENTO Nº 029, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo** que requer que seja remetido ofício ao comitê gestor de prevenção e enfrentamento a covid-19, para que continue recomendando o uso contínuo de máscara no município de Tabuleiro do Norte, mesmo após vacinação, como também, envie ofício ao Governador do Estado do Ceará Camilo Santana, parabenizando-o por defender publicamente o uso de máscara.